



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAMPESTRE DA SERRA**



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Matéria: PROJETO DE LEI
EXECUTIVO Nº 1317/2025
de 23/09/2025

Objeto: AUTORIZA O
MUNICÍPIO DE
CAMPESTRE DA SERRA A
FIRMAR CONVÊNIO COM O
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
PARA REPASSE DE
INCENTIVO À
QUALIFICAÇÃO DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
(SUS).

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.317/2025 autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Município de Guaporé, objetivando o repasse de recursos à Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro, para incentivo à qualificação do SUS nas especialidades clínica e cirúrgica de Otorrinolaringologia, conforme previsto no Programa Assistir (Decretos Estaduais nº 56.015/2021 e 56.016/2021-RS).

Fundamentação

No que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário, a proposição atende aos requisitos legais, pois:

1. O art. 2º do Projeto estabelece que as despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já previstas na Lei Orçamentária Municipal;
2. Não há criação de despesa sem a correspondente previsão de cobertura orçamentária, atendendo ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
3. A celebração do convênio encontra respaldo no art. 116 da Lei nº 8.666/1993 e na legislação sanitária federal, em especial a Lei nº 8.080/1990, que prevê a cooperação intermunicipal no âmbito do SUS.

Do ponto de vista orçamentário-financeiro, não há óbice à aprovação do Projeto, uma vez que os repasses estão condicionados à existência de dotação e limitados à capacidade financeira do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPESTRE DA SERRA



Conclusão

Assim, a Comissão de Orçamento e Finanças opina **favoravelmente** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 1.317/2025.

Câmara Municipal de Campestre da Serra - RS, 25 de setembro de 2025.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CAMPESTRE DA SERRA**

RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 50 - 95255-000
09.316.885/0001-07

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (B5A6F2B0) no site:
<https://citta.click/ecEYuae4>

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS**

Protocolo 000434 de 25/09/2025 09:17:31

Documento

-

Processo

-

Autenticação



B5A6F2B0

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: MAICON FABRO POLONI

CPF: 001***.***81

Assinado em: 25/09/2025 09:16:25

Local: IP: 206.0.9.71

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: MARCIA BREZOLIN DOS SANTOS

CPF: 949***.***49

Assinado em: 25/09/2025 09:15:11

Local: IP: 206.0.9.71

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: GILMAR RECH

CPF: 977***.***49

Assinado em: 25/09/2025 09:13:55

Local: IP: 206.0.9.71

Hash do documento (SHA-256): 63a1d38421d77d71da0c176fba175d18be41cdefa3f31aa20d49b4068bf7846

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.